



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mutuípe

1

Sexta-feira • 13 de Março de 2020 • Ano • Nº 3182

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mutuípe publica:

- **Portaria Nº 039/2020, de 13 de Março de 2020** - Conceder Licença Maternidade, Pelo Período de Cento e Vinte (120) Dias, a Sra Cynthia Oliveira de Almeida dos Santos.
- **Portaria Nº 0040/2020, de 13 de Março de 2020** - Revogar, a Pedido, a Licença Prêmio da Servidora Iêda de Jesus Santos, Ocupante do Cargo Professora.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE – BA
Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro, CEP: 45.480-000, Mutuípe – BA
CNPJ: 13.827.035-0001/40

PORTARIA Nº 039/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e ainda:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 857/2011;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 0888/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, pelo período de cento e vinte (120) dias, a Sra **CYNTHIA OLIVEIRA DE ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 2270.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2020.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE – BA

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro, CEP: 45.480-000 Mutuípe – BA
CNPJ: 13.827.035-0001/40

PORTARIA Nº 0040/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e ainda:

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 0876/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Revogar, a pedido, a Licença Prêmio da servidora IÊDA DE JESUS SANTOS, ocupante do cargo Professora, matrícula nº 0138.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Março de 2020.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE
Prefeito Municipal